



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sr. **MARCOS ANTONIO CAIRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrita no CPF: sob o nº *****.***.051-04** e no RG nº **015.301 SEJSP-TO**, residente e domiciliado nesta cidade de Augustinópolis/TO, visando a locação de imóvel urbano, destinado à instalação e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, 18 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-07009b-20032026162638**